



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4248, de 02 de março de 2020.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 2º - Nomear o servidor **Lorenzo Falqueto Drago**, no cargo em Provimento de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para atuar na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de março de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de março de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/03/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/03 /2020


Gilmar Pereira
SERVIDOR
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02 / 03 /2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo